



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 46/2020

Suspende temporariamente trabalhos atribuídos a comitês, comissões e grupos de trabalho instituídos pela Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes em comitês, grupos e comissões em funcionamento, tendo em vista as recentes alterações promovidas em cargos de gestão na Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, a partir da data de publicação desta portaria e pelo período de 30 dias, os trabalhos e prazos atribuídos a comitês, comissões e grupos de trabalho atuais e em funcionamento instituídos pela Diretoria-Geral.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo os comitês, comissões e grupos de trabalho de caráter permanente, os relacionados diretamente a eleições e comissões de recebimento de bens.

Art. 2º Casos especiais serão submetidos ao Diretor-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760822** e o código CRC **DDEDBE48**.

0004780-72.2020.6.13.8000

0760822v1